

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

FREGUESIA DE

César Costa

João Cunha

João

Nelson

João

ATA AVULSA

DA

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

PARA O QUADRIÊNIO DE 2021/2025

(N.ºs 1 e 2 do artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto)

LAVRAR EM TRIPLICADO, remeter
um exemplar à Câmara Municipal

Aos catorze dias dos mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, do concelho de Felgueiras, e no edifício Sede da Assembleia das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, no Largo do Mosteiro, nº 138; 4610-023 Caramos onde se encontrava o Senhora Lúcia Manuela Mesquita da Silva, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, compareceram pessoalmente, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo 225.º da Lei Orgânica número um barra dois mil e um, de catorze de agosto, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, do Município de Felgueiras, para o quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, os cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquela Presidente instaladora, nos termos número dois do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, para redigir e subscrever esta ata o cidadão também eleito, o Sr. António Joaquim Ribeiro da Silva, casado, 47 anos, Assistente Administrativo de profissão, residente na Rua de Aboim, nº 240; 4610-011 Caramos, Cartão de Cidadão, nº 10364392 3 ZY4.

Presentes: pela lista da Coligação, Sim Acredita (L-PS).

Os Senhores:

Marco César Teixeira da Silva.

António Joaquim Ribeiro da Silva.

Liliana Patrícia Pires da Cunha.

João Carlos de Almeida Ferreira.

César Bastos da Costa.

Lúcia Manuela Mesquita e Silva.

Presentes: pela lista da Coligação, Juntos por Felgueiras (PPD/PSD-PPM).

Os Senhores:

Nélson Jorge Cardoso Ribeiro.

José Filipe da Costa Lopes Dias da Cunha.

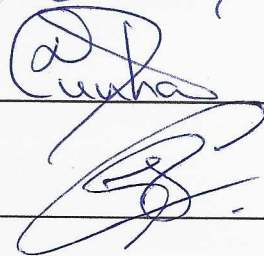
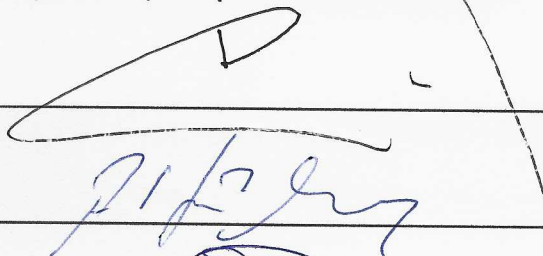
Célia Maria Teixeira Vieira.

(Handwritten signatures and notes on the right margin)
 Fl. 2
 Cesar Costa
 N.º 12-24
 D.

que foram eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no passado dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um.

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou investidos nas suas funções, e instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo consequentemente entrar em atividade.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim António Joaquim Ribeiro da Silva, casado, 47 anos, Assistente Administrativo de profissão, residente na Rua de Aboim, nº 240; 4610-011 Caramos, Cartão de Cidadão, nº 10364392 3 ZY4, para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada.



César Costa

Luís Silva

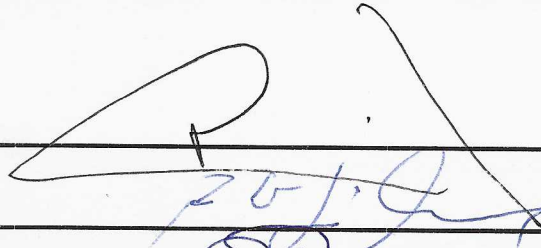
Neto Lima

José António Park 2º de 1º de 1º de 1º



JURAMENTO

'Eu, abaixo assinado, afirmo solenemente por minha honra, que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas.'



Cesar Costa

Lúcia Silva

Helena

José Maria Paula Dias D. da Silva

Rafaela Sousa

Graciele

Flutins

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA
LIXA E CARAMOS, DO CONCELHO
DE FELGUEIRAS, PARA EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DE PODERES
DOS CANDIDATOS PROCLAMADOS ELEITOS, DAS ELEIÇÕES
DA JUNTA DE FREGUESIA E DA MESA DA ASSEMBLEIA**

-----Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos reuniu a Assembleia desta Freguesia de da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo n.º 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a presença de todos os membros convocados pelo cidadão que encabeça a lista mais votada, Senhor Marco César Teixeira da Silva, o qual, nos termos o referido n.º 1, assumiu a presidência.

-----Presentes também os substitutos das respetivas listas para o caso de serem chamados para os efeitos do n.º 5 do já referido art.º 9.º.

-----Assim presentes, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos da verificação dos poderes dos candidatos proclamados eleitos, tendo a Assembleia de Freguesia deliberado considerá-los de conformidade, depois de verificar a capacidade eleitoral, não haver inelegibilidade nem incompatibilidades em relação aos candidatos supervenientes ao termo do processo eleitoral.

-----Seguidamente, em cumprimento do disposto no citado n.º 1 do art.º 9.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, procedeu-se à eleição dos vogais da Junta de Freguesia, por escrutínio secreto, cujo resultado foi o seguinte, 8 (oito) votos a favor, 1 (um) branco:

----- SECRETÁRIO – **António Joaquim Ribeiro da Silva.**

----- TESOUREIRO – **Liliana Patrícia Pires da Cunha.**

os quais, desde logo, foram eleitos, ficando, em consequência, assim constituída:

----- PRESIDENTE – **Marco César Teixeira da Silva**

----- SECRETÁRIO - **António Joaquim Ribeiro da Silva.**

----- TESOUREIRO - **Liliana Patrícia Pires da Cunha.**

----- Subsequentemente procedeu-se à substituição dos membros da Assembleia eleitos para a Junta de Freguesia e à respetiva verificação de poderes, tendo sido deliberado, quanto a estes, estarem de conformidade, iniciando-se de seguida a votação, também por escrutínio secreto, da Mesa da Assembleia, cujo resultado foi o seguinte, 7 (sete) votos a favor, 2 (dois) brancos:

----- PRESIDENTE – **Lúcia Manuela Mesquita e Silva**

----- PRIMEIRO SECRETÁRIO – **César Basto da Costa**

----- SEGUNDO SECRETÁRIO – **Sérgio Paulo Pires Pereira**

os quais, desde logo, foram proclamados eleitos.

----- E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente foram encerrados os trabalhos, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por ele, Presidente, e pelos demais intervenientes.

Lúcia Silva
Fernando Costa
Fernando
Raíssa Sousa
Raíssa
João Filipe Costa Dias
António
António
P